

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 072 de 28 de junho de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

| Processo | Matricula | Nome | Quiquênio | Finalidade | Total de Dias |
|---------------|--------------|-----------------------------|-----------|---------------|---------------|
| 1106180046840 | 70.100.637-3 | Marilene Brandão dos Santos | 2004/2009 | Gozo Oportuno | 90 Dias |
| | | | 2009/2014 | Gozo Oportuno | 90 Dias |

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 04 / 07 / 18
Página: 12
Caderno: Executivo